



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022 (Da Sra. Deputada Paula Belmonte)

Requer informação ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) sobre o não-cumprimento do Decreto Legislativo 141, de 25 de agosto de 2016, que aprova o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997, ratificado pelo despacho presidencial de 17 de julho de 2017 pelo presidente Michel Temer.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do disposto no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de requerimento de informação ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) sobre o não-cumprimento do Decreto Legislativo 141, de 25 de agosto de 2016, que aprova o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997, ratificado pelo despacho presidencial de 17 de julho de 2017 pelo presidente Michel Temer, com os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as obrigações do País assumidas mediante a assinatura do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã?
2. O Brasil tem cumprido suas obrigações assumidas perante o INBAR? Se as obrigações não estiverem sendo cumpridas, explicar o motivo do



* CD227774120000 *



descumprimento do acordo? Caso os repasses previstos tenham sido efetuados, solicita-se anexar os documentos comprobatórios.

3. Quais são trocas de experiências e ganhos obtidos até o momento como resultado do acordo e quais os relatórios e documentos oriundos dessa cooperação? Caso não haja nenhum resultado concreto até o momento, explicar o motivo.
4. Caso o Brasil esteja em situação de inadimplência, favor informar qual o cronograma para regularização da situação.

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação dos governos de criar uma agenda global em favor do desenvolvimento sustentável dos materiais como ratã e bambu, com foco da preservação ambiental, levou o Brasil a aderir ao texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997. Com a adesão, o Brasil passou a fazer parte da Rede Internacional do Bambu e do Ratã (INBAR), para definir e implementar uma agenda global para o desenvolvimento sustentável mediante o uso do bambu e do ratã. A Rede Internacional para o Bambu e o Ratã (*International Network for Bamboo and Rattan – INBAR*), é uma organização internacional vinculada às Nações Unidas, com sede em Beijing, na China.

O acordo permite ao Brasil participar de um mercado da ordem de 3,7 bilhões de dólares em 2021, segundo dados da Organização Mundial do Comércio, mercado este em que o Brasil é deficitário. A China é hoje o maior produtor (US\$ 11,7 bilhões em 2009) e exportador mundial (US\$ 1,2 bilhão em 2007) de produtos de bambu e de ratã. É notória a preocupação relativa ao meio ambiente na exploração de tais materiais de uso básico, bem como o desenvolvimento de técnicas de manuseio de tratamento desses insumos primários.



Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 00100/2014 MRE MCTI, que acompanhou a mensagem presidencial que submeteu o Acordo à apreciação do Congresso Nacional, a INBAR inclui em seu programa de trabalho três atividades-fim, quais sejam: a geração de emprego e renda, o desenvolvimento de mercados para os produtos de bambu e ratã e a proteção ambiental. O acordo prevê obrigações ao País em termos de aporte financeiro no sentido de apoiar as iniciativas de sustentabilidade de uso do bambu, realizadas pela INBAR, organização intergovernamental independente criada para promover soluções inovadoras com o uso deste material. Do ponto de vista do impacto orçamentário, conforme a mensagem presidencial, a anuidade obrigatória para a adesão do Brasil ao acordo é de US\$ 12 mil (doze mil dólares), que podem ser custeados com recursos orçamentários do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Conforme parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apresentado durante a tramitação do acordo, “o bambu é muito utilizado na construção de casas e edifícios nos países asiáticos, como a China, Indonésia, Índia e Japão. Mais recentemente, tem-se observado, na América Latina, em países como Colômbia, Costa Rica e Equador, a realização de projetos bem-sucedidos abrangendo desde habitações populares até prédios de grande porte, como pavilhões de exposições, hotéis e edifícios verticais multifamiliares”. Ou seja, além de combater o desmatamento, a substituição da madeira nativa pelo bambu pode contribuir também para a redução das emissões brasileiras de gases de efeito estufa, haja vista que um terço das nossas emissões provém do desmatamento.

Entretanto, conforme ofício recebido por este gabinete em 14 de novembro de 2022, o Brasil não tem cumprido sua parte no referido acordo, conforme levantamento do Centro Brasileiro Inovação e Sustentabilidade – CEBIS, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1999, com autonomia administrativa e financeira, sem cunho político ou partidário. Ou seja, as contribuições referentes ao acordo nunca foram pagas pelo Brasil. *“Diante da inoperância do poder executivo, solicitamos apoio da casa legislativa junto ao MCTI para solucionar as pendências financeiras do órgão. A presidente do CEBIS, Katiane Fátima de Gouvêa, está há mais de um ano nas tratativas junto ao MCTI sem obter êxito. Foram realizadas reuniões no Ministério de Relações Exteriores, Ministério da Economia e Casa Civil, entretanto, cabe ao*





MCTI o desfecho final, de acordo com o e-mail anexado ao Ofício”, relata o ofício.

Não é por acaso que o Brasil não tem uma performance positiva neste mercado. Segundo o Cebis, entre 2006 a 2022, o Brasil apresentou déficit comercial na ordem de impressionantes 154,9 milhões de dólares. Foram exportados 5,8 milhões de dólares e importados 160,7 milhões de dólares, segundo o relatório elaborado pelo Centro Brasileiro Inovação e Sustentabilidade.

Nesse sentido, elaboramos o presente requerimento de informações, dirigido ao MCTI, com o objetivo de questionar a omissão do governo federal e cobrar providência para que se encontre uma solução definitiva para o problema, de modo que o Brasil possa se recolocar de maneira ativa, cumprindo suas obrigações internacionais, em prol da construção de uma política de desenvolvimento de produtos biologicamente sustentáveis, alinhando-se com os mais de 40 membros que compõe este acordo.

Por essa razão, dirigimos este requerimento de informação na esperança de que voltemos a promover a cooperação bilateral em Ciência & Tecnologia na área de desenvolvimento do bambu e pedimos que o mesmo seja enviado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, para que se adotem as providências necessárias.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputada Paula Belmonte
CIDADANIA/DF



□

multipartFile2file4175672701306013043.tmp

Apresentação: 02/12/2022 10:52:55,420 - Mesa

RIC n.728/2022



* C D 2 2 7 7 7 4 1 2 0 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227774120000>